



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO

CONCELHO DE OURIQUE

EDITAL Nº 4/2024

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Nádia Sofia Félix Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Panóias e Conceição, faz saber, de acordo com o disposto no **art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº **4/2015**, de **07 de janeiro**, e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado pela Junta de Freguesia, para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento dos canídeos e gatídeos** a criar na Autarquia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

O Órgão que decidiu desencadear o procedimento – A Junta de Freguesia, por proposta da sua Presidente, em sua reunião ordinária de 19/08/2024;

Data de início do procedimento – 23/08/2024;

Objeto do procedimento – Contributos para a elaboração do Regulamento de Canídeos e Gatídeos;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção por escrito e

A apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de

Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no mencionado Regulamento.

A constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Panóias, 19 de agosto de 2024

A Presidente,



/ Nádía Sofia Félix Lima/